



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº16 DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre o credenciamento em alta complexidade cardiovascular da Sociedade Beneficente Portuguesa do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 176ª Reunião (129ª Ordinária), realizada no dia 28/05/2007, e;

CONSIDERANDO que o direito à saúde conforme define a Constituição Federal pressupõe o acesso igualitário e universal às ações e serviços de saúde, e para tanto é necessária a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco e outros agravos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 1169/GM de 15.06.2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO os Processo Nº 22265/2004; 0534/2005 e 1997/2006, onde a Sociedade Beneficente Portuguesa do Amazonas solicita Credenciamento para a realização de Assistência Cardiovascular de Alta Complexidade em adultos;

CONSIDERANDO o parecer do membro **José Rodrigues**, onde conclui que a instituição cumpriu as exigências legais estabelecidas pelo Ministério da Saúde, especificamente as contidas na Portaria nº 210/2004 – SAS, estando apto a realização dos serviços.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação de Credenciamento da Sociedade Beneficente Portuguesa do Amazonas para Assistência Cardiovascular em Adulto na rede do Sistema Único de Saúde, a seguir especificados.

- a) Assistência de Alta Complexidade em cirurgia Cardiovascular;
- b) Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos de Cardiologia Intervencionista;
- c) Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Maio de 2007.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N°16/2007 datada de 28 de Maio de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde